



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 001/2023

<b>Reunião</b>	: Ordinária	N.º 626
	: Extraordinária	N.º
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/DF-001/2023	
<b>Referência</b>	: Regimento Interno	
<b>Interessado</b>	: Crea-DF	

**EMENTA:** aprova a posse aos conselheiros regionais.

#### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 25 de janeiro de 2023, ao cumprir com as disposições da Resolução n.º 1.071, de 2015, do Confea, em conjunto com o Regimento Interno deste Conselho, cientificou-se das indicações efetuadas pelas entidades de classe de profissionais de nível superior e das instituições de ensino de profissionais de nível superior, sendo elas a Associação Brasileira dos Engenheiros Eletricistas do Distrito Federal (ABEE/DF), a Associação Brasileira dos Engenheiros Civis no Distrito Federal (ABENC/DF), a Associação Brasiliense de Engenharia de Segurança do Trabalho (ABRAEST), a Associação dos Engenheiros Agrônomos do Distrito Federal (AEA/DF), o Clube de Engenharia de Brasília (CENB), o Sindicatos dos Engenheiros no Distrito Federal (SENGE-DF), o Centro Universitário ICESP (ICESP), o Instituto Federal de Brasília (IFB), a Universidade Católica de Brasília (UCB), o Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), a Universidade de Brasília (UnB), o Centro Universitário de Brasília (UniCEUB) e a Universidade Paulista (UNIP), para representação como conselheiros regionais titulares e suplentes com assento no Plenário e nas câmaras especializadas para cumprirem seus mandatos conforme termo de posse assinado pelo presidente do Crea-DF e pelo conselheiro regional empossado; considerando que a Gerência de Apoio ao Colegiado (GAC) apreciou a documentação apresentada e identificou o cumprimento das disposições que habilitam os profissionais a tomarem posse na qualidade de conselheiros regionais, segundo o art. 24 da Resolução n.º 1.071, de 2015, do Confea; considerando que o art. 37 do Regimento Interno determina que o representante da entidade de classe ou da instituição de ensino deve tomar posse perante o presidente do Crea na primeira sessão plenária ordinária do período de mandato para o qual foi eleito; considerando que o conselheiro regional é o profissional habilitado de acordo com a legislação em vigor, registrado no Crea-DF, representante de entidades de classe ou de instituições de ensino superior dos grupos profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia; considerando que o conselheiro regional tem como





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 001/2023

atribuição específica apreciar os assuntos inerentes à fiscalização e ao aprimoramento do exercício profissional, objetivando a defesa da sociedade; **DECIDIU**, por unanimidade, dar posse aos seguintes conselheiros regionais:

#### Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro).

Titular	Suplente	Título	Mandato	E.C.   I.E.
Nicolau Brito da Cunha	Tiago Pereira da S. Correia	Eng. Agr.	2021 a 2023	UnB
<b>Sem indicação</b>	<b>Sem indicação</b>	Eng. Agr.	2022 a 2024	IFB
Antônio Queiroz Barreto	Diogo Santos de Paula	Eng. Agr.	2023 a 2025	AEA
Marjorie Stemler da Veiga	Rodrigo Cortês Teixeira	Eng. Agr.	2023 a 2025	AEA

#### Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia (CEECEMG).

Titular	Suplente	Título	Mandato	E.C.   I.E.
Nathália Freitas Boaventura	Marcone de Oliveira Júnior	Eng. Civil	2021 a 2023	UDF
Mauro Biancamano Guimarães	Paolo Santos e Gomes	Eng. Civil	2023 a 2025	ABENC
Egomar Dickel	Sérgio Antônio Gonçalves	Eng. Civil	2023 a 2025	CENB
Jorge Cauby Nunes	Cleuber da Silva Cardozo	Eng. Civil	2023 a 2025	CENB
Brasil Américo Louly Campos	Marinete Martins Azevedo	Eng. Civil   Eng. Amb.	2023 a 2025	SENGE
Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio	Eduardo Stahlhoefer	Eng. Civil	2023 a 2025	SENGE
Kim Parente Currin Perpetuo	Gabriela Leite Guarino	Eng. Civil	2023 a 2025	SENGE
Marcus Vinicius Batista de Souza	Débora Tomaz C. Clemente	Eng. Amb.	2023 a 2025	SENGE
Edson Benício de Carvalho Júnior	Rideci de Jesus da C. Farias	Eng. Civil	2023 a 2025	UCB

#### Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE).

Titular	Suplente	Título	Mandato	E.C.   I.E.
<b>Sem indicação</b>	<b>Sem indicação</b>	Eng. Eletr.	2021 a 2023	UNIP
Celso de Alcântara Chagas	Isadora Souza Camargos	Eng. Eletr.	2023 a 2025	ABEE
Isaias Baptista Martins	Antônio Luiz de Souza Ávila	Eng. Eletr.	2023 a 2025	ABEE
Fábio Oliveira Guimarães	Hudson Capanema Zaidan	Eng. Eletr.	2023 a 2025	UniCEUB

#### Câmara Esp. de Eng. Mecânica, Metalúrgica e de Segurança do Trabalho (CEEMMST).

Titular	Suplente	Título	Mandato	E.C.   I.E.
<b>Sem indicação</b>	<b>Sem indicação</b>	Eng. Alim.	2021 a 2023	ICESP
Hilário Dantas Júnior	Fernando Luiz de F. Xavier	Eng. S. Trab.	2023 a 2025	ABRAEST

**Observação:** estes profissionais foram indicados pelas entidades de classe ou instituições de ensino, porém não tomaram posse nesta sessão plenária ordinária: 01. CEAgro: Eng. Agr. Tiago





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL


### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 001/2023

Pereira da Silva Correia. 02. CEECMG: Eng. Civil Marcone de Oliveira Júnior, Eng. Civil Sérgio Antônio Gonçalves, Eng.<sup>a</sup> Civil Gabriela Leite Guarino, Eng. Civil Edson Benício de Carvalho Júnior. 03 CEEE: Eng. Eletr. Celso de Alcântara Chagas, Eng. Eletr. Antônio Luiz de Souza Ávila. 04. CEEMMST: Eng. Seg. Trab. Fernando Luiz de Faria Xavier. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE OLIVEIRA, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS MEDEIROS SILVA, DAVID JOSE DE MATOS, DENIS MARTINS, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUTEMBERG FARIA RIOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, ISADORA SOUZA CAMARGOS, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, LUCIVAL MALCHER, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAURO BIANCAMANO GUIMARÃES, NATHALIA FREITAS BOAVENTURA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARÃES RICCI, NICOLAU BRITO DA CUNHA, PEDRO DE ALMEIDA SALLES, RIDECI DE JESUS DA COSTA FARIAS, SILVIO ROBERTO SAKATA e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2023.

  
Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

MHR - Mat. n.º 199



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961 2802 | 3961 2810  
presidencia@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Página 3 de 3

Versão 02